



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12704, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº
12609, de 08 de novembro de 2011

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 18.843/11,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 12609, de 08 de
novembro de 2011.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de fevereiro de 2012, 367º da elevação de Taubaté
à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Roberti Costa
Secretário de Serviços Públicos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 13 de fevereiro de 2012.

Adair Loredo Santos
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Evanise Beni
Diretora do Departamento Técnico Legislativo